

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais - Secex/MG Diretoria de Saúde, Administração e Trabalho

TC 001.372/2015-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Ministério do Turismo

Responsáveis: Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional - Abetar (CNPJ 05.086.765/0001-00); Apostole Lazaro Chryssafidis (CPF 004.123.298-40); CH2 Comunicação Corporativa Ltda. (CNPJ 08.445.761/0001-69); Mércia Lopes Ferraz (CPF 712.006.498-34), herdeira sucessora de Sandro Luiz Ferraz Tosi (CPF 137.543.598-19); Mercado Eventos Ltda., denominação atual de Mercado & Mercado Eventos Ltda. (CNPJ 08.911.731/0001-09); e Alejandro Sigfrido Mercado Filho (CPF 334.290.808-43)

Advogado ou Procurador: não há

Interessado em sustentação oral: não há

Proposta: Elaboração de edital **Relator:** Min. Bruno Dantas

A Sra. Mércia Lopes Ferraz está respondendo por débito nestes autos na condição de herdeira sucessora do Sr. Sandro Luiz Ferraz Tosi.

Por conta disso, inicialmente, buscou-se citá-la no endereço cadastrado na base CPF. Assim, elaborou-se o Oficio 315/2017 (peça 103), correspondência essa devolvida pelos Correios com a indicação de mudança de endereço (peça 105).

Em seguida, da consulta à base de dados do TSE custodiada neste Tribunal, identificouse endereço diverso (peça 106). Assim, destinou-se ao novo endereço o Oficio 544/2017 (peça 108), o qual, mais uma vez, foi devolvido pelos Correios com o registro de mudança de endereço (peça 109).

Na presente data, o endereço cadastrado no CPF da Receita Federal permanece o mesmo (peça 110). Ademais, as bases de dados disponibilizadas pela rede interna do TCU (DGI), bem como a Internet, não revelam endereços alternativos para comunicação.

Diante de tal contexto e tendo em vista o insucesso das duas citações acima evidenciadas, consideram-se esgotadas as possibilidades de comunicação via postal. Portanto, remete-se estes autos ao Serviço de Administração desta SECEX/MG para que seja elaborado edital de citação de Mércia Lopes Ferraz com o mesmo teor do Oficio 544/2017 (peça 108).

SECEX-MG, 25 de abril de 2017.

Paulo César Cintra AUFC, matr. 3497-5

SisDoc: 001.372.2015.7 - TCE.Citação Inicial.MTUR.Abetar.SP.Desc.Pers.Jurídica.doc - 2016 - Disau